
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJINHO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos um dia do mês fevereiro de dois mil e vinte e três, às 8h. nesta cidade de Brejinho – Estado de Pernambuco, no Plenário da sede da Câmara Municipal de Brejinho – PE, compareceu o Sr. **INALDO PIANCÓ SAMPAIO**, vereador suplente desse município, sendo convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Brejinho – PE, a tomar posse de Vereador em cumprimento com o Art. 75 § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e Art. 35 da Lei Orgânica do Município, em face do licenciamento do Vereador FRANCISCO DE SALES DA COSTA - PSB, no qual solicitou licença médica de 60 (sessenta) dias, até o dia 06 de março de 2023, oportunamente em que prestou na forma da Lei, o seguinte compromisso.

“Prometo desempenhar fielmente o meu mandato, mantendo, defendendo e cumprindo a Lei Orgânica, observando as Leis da União, do Estado e do Município, promovendo o bem geral dos munícipes e exercendo o cargo sob a inspiração da Democracia, da legitimidade e da legalidade”.

Para constar, lavrou-se este Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pelo Presidente, **DECLARO** empossado o Senhor **INALDO PIANCÓ SAMPAIO** no Mandato de Vereador deste Município de Brejinho - PE.

Brejinho - PE, 01 de Fevereiro de 2023.

ROSSINEI CORDEIRO DE ARAUJO
Presidente

VEREADOR INALDO PIANCÓ SAMPAIO
Eleito 1º Suplente pelo PSB

Publicado por:
Jacilene Delfino de Sousa
Código Identificador:63DC3261

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2023. Edição 3273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>